



14-11-51

***Pregão Presencial n° 041/2021***

# ***SESSÃO PÚBLICA***



*Pregão Presencial n° 041/2021*

# ***CRENCIAMENTO***



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.356.845/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/05/2014
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTICLIN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 652	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIANA.BP@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9805-1840
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 09:18:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20 05 2021

Horário: 08:47

Comissão de Licitações

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI  
NIRE: 41600776160  
CNPJ: 20.356.845/0001-21**

**JOSIANA BRAZ PEREIRA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 13 de Julho de 1985, natural do Rio de Janeiro – RJ, médica, portadora da cédula de identidade nº. 14.059.902-6, expedida pela SESP-PR e CPF nº. 113.598.477-82, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 379, Apto 102, Edifício JF, centro, Barracão, estado do Paraná, CEP: 85.700-000 Único sócio da empresa **CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 652, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste estado do Paraná, CEP 85710-000, registrada na Junta Comercial de Santo Antônio do sudoeste estado do Paraná, sob o NIRE 41600776160 e inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.845/0001-21, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, altera a Segunda Alteração Contratual da empresa, conforme a cláusula seguinte:

1) Altera-se o objeto social da empresa conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula Terceira da segunda alteração contratual onde constava o objeto social da empresa é CNAE 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial de serviços de medicina do trabalho; CNAE 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; CNAE 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e exames análogos, CNAE 8690-9/03; Atividades de acupuntura; CNAE 8640-2/99. - Atividades de serviços de exames de função pulmonar, espirometria e oxigeno terapia, passa a ser a partir desta data o Objeto social CNAE 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial de serviços de medicina do trabalho; CNAE 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e exames análogos, CNAE 8690-9/03; Atividades de acupuntura;

**CLAUSULA SEGUNDA:** Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar a alteração contratual da sociedade, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI  
NIRE: 41600776160  
CNPJ: 20.356.845/0001-21  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOSIANA BRAZ PEREIRA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 13 de Julho de 1985, natural do Rio de Janeiro – RJ, médica, portadora da cédula de identidade nº. 14.059.902-6, expedida pela SESP-PR e CPF nº. 113.598.477-82, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 379, Apto 102, Edifício JF, centro, Barracão, estado do Paraná, CEP: 85.700-000 Único sócio da empresa **CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 652, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:24 SOB Nº 20191659118.  
PROTOCOLO: 191659118 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901632922. NIRE: 41600776160.  
CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

1/4

000066

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI**  
**NIRE: 41600776160**  
**CNPJ: 20.356.845/0001-21**

CEP 85710-000, registrada na Junta Comercial de Santo Antônio do sudoeste estado do Paraná, sob o NIRE 41600776160 e inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.845/0001-21, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a Segunda Alteração Contratual da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A presente gira sob a denominação de **CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede e foro na Rua Santos Dumont, nº. 652, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste estado do Paraná, CEP 85710-000, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é CNAE 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial de serviços de medicina do trabalho; CNAE 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e exames análogos, CNAE 8690-9/03; Atividades de acupuntura;

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 09/05/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, já integralizadas, ficam assim distribuídas. (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOSIANA BRAZ PEREIRA	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA SETIMA:** A empresa é administrada pela sócia **JOSIANA BRAZ PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do sócio da LIMITADA ao capital integralizado.

§ 1.º A administração representará a sociedade isolado ou conjuntamente, respeitando-se os poderes outorgados, sendo-lhes vedado o uso em operação ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro, poderá administrador nomear procuradores legalmente constituídos, que representarão a sociedade sempre que houver necessidade. Deste modo o administrador poderá representar a sociedade isolada, exclusivamente, conjuntamente ou mediante a assinatura conjunta dos seus procuradores constituídos. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:24 SOB Nº 20191659118.  
PROTOCOLO: 191659118 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901632922. NIRE: 41600776160.  
CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

2/4

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI**  
**NIRE: 41600776160**  
**CNPJ: 20.356.845/0001-21**

§ 2.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 3.º É vedado a qualquer diretor, procurador, sócio ou não, o uso da denominação social para conceder aval ou fiança.

**CLAUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA NONA:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:24 SOB N° 20191659118.  
 PROTOCOLO: 191659118 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901632922. NIRE: 41600776160.  
 CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 10/04/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

3/4

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL :  
CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI  
NIRE: 41600776160  
CNPJ: 20.356.845/0001-21

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A responsabilidade técnica profissional pelas atividades da empresa será exercida pela única sócia **JOSIANA BRAZ PEREIRA**, médica inscrita no CRM/PR sob nº. 30.383, dentro de suas prerrogativas e aptidões, comprometendo-se a empresa, na contratação de responsável técnico profissional, para atividades que assim o requeiram e que não estejam dentro das aptidões e competência da única sócia **JOSIANA BRAZ PEREIRA**.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em via única.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 04 de Abril de 2019.

Tabelionato de Notas  
São José do Cedro/SC

*Josiana Braz Pereira*  
JOSIANA BRAZ PEREIRA  
CPF: 113.598.477-82

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO  
Daniela Trovati Baldoira - Tabelião Intermunicipal  
Rua Padre Manoel da Costa, 107 - Centro  
316 Andar - CEP: 81310-000  
(41) 3443-1352 - 1 - Atendimento: 9h às 18h

RECONHECIMENTO 226776  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
JOSIANA BRAZ PEREIRA  
em São José do Cedro, 06 de abril de 2019  
data (de verdade)  
Tabela Fátima Gallo - Tabelião Intermunicipal  
Protocolo nº: 16.3.20 - Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$6,20 -  
Código Digital de Fiscalização - Selo normal FKP66124-818M  
Para os dados do ato em: selo.tjac.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:24 SOB N° 20191659118.  
PROTOCOLO: 191659118 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901632922. NIRE: 41600776160.  
CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*E*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**ANEXO III**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 20.356.845/0001-21, com sede na Rua SANTOS DUMONT 652 CENTRO Santo Antônio do Sudoeste - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR.,26 Maio de 2021.

---

Josiana Braz Pereira  
ADMINISTRADOR  
CPF: 113.598.477-82

**EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2021**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Pelo presente instrumento, a empresa CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 20.356.845/0001-21, com sede na RUA SANTOS DUMONT 652 CENTRO Santo Antônio do Sudoeste – PR , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JOSIANA BRAZ PEREIRA, Portador(a) do RG sob nº201171592. E CPF nº113.598.477-82 ,cuja função é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [multiclin.contato@gmail.com](mailto:multiclin.contato@gmail.com)**

**Telefone: (49)9805-1840**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) JOSIANA BRAZ PEREIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 113.598.477-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 041/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste - PR 26, Maio de 2021.

---

Josiana Braz Pereira  
ADMINISTRADOR  
CPF: 113.598.477-82

**EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2021****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**ANEXO IV  
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamos o(a) Sr.(a) KARINA TAFFAREL, portado(a) da cédula de identidade sob nº 4.219.347 SESP PR e CPF sob 066.986.169-31, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 Maio de 2021.

---

Josiana Braz Pereira  
ADMINISTRADOR  
CPF: 113.598.477-82

**EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **KARINA TAFFAREL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4219347 SESP SC**

CPF: **066.986.169-31** DATA NASCIMENTO: **16/04/1985**

FILIAÇÃO: **ARESTIDES TAFFAREL**  
**MARILENE LOURENCO TAFFAREL**

PERMISSÃO: **AB**

Nº REGISTRO: **05805387838** VALIDADE: **06/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **19/06/2013**

OBSERVAÇÕES

Karina Taffarel

LOCAL: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR** DATA EMISSÃO: **07/08/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: **PARANÁ**

61645014545  
 PR914866681

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1688406143

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1688406143

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original.  
 26/05/2021  
 Comissão de Licitação

*E*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI		Protocolo: PRC2106863552	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600776160	CNPJ 20.356.845/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2014	Início de Atividade 15/05/2014
<b>Endereço Completo</b> Rua SANTOS DUMONT, Nº 652, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
<b>Objeto</b> Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atenção ambulatorial de serviços de medicina do trabalho; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e exames análogos; Atividades de acupuntura;			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Títular</b> Nome JOSIANA BRAZ PEREIRA	CPF 113.598.477-82	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 23/04/2014
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOSIANA BRAZ PEREIRA	CPF 113.598.477-82	<b>Início do Mandato</b> 23/04/2014	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 10/04/2019	<b>Número</b> 20191659118	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 07:58:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKLON3AE**.



PRC2106863552

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral